



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Juiz de Fora

Ofício IEF/NAR JUIZ DE FORA nº. 51/2021

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2021.

Lara Miriam de Medeiros Oliveira
Procuradora
Av. Centenário 2629, Apt, 101
Nossa senhora das Graças
Lima Duarte/MG CEP 36140 000

Assunto: Comunicação

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0063873/2021-04].

Prezada Senhora,

Informo que este torna o ofício nº50 (37200545) sem efeito, bem como esclareço que foi decidido pelo arquivamento do seu pedido de intervenção ambiental nos autos do processo administrativo SEI nº 2100.01.0063873/2021-04, formalizado em nome de Carlos Henrique Lopes Hill, conforme Decisão IEF/URFBIO MATA - NUREG nº (37308623). Esclareço que a competência para emitir tal autorização é do ente municipal em que a propriedade se encontra.

Desta forma, poderá ser apresentado recurso no prazo de até 30 (trinta dias), contados da data de ciência da decisão impugnada, ou seja, a partir do recebimento desta notificação, no moldes do Decreto nº 47.749/2019, devendo constar do mesmo todos os requisitos legais exigidos pelo art. 81 do citado Decreto.

Na oportunidade, informo ainda que em caso de manifestação, deve-se indicar o nº deste ofício bem como o nº do processo SEI de referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Edenilson Cremonini Ronqueti, Coordenador**, em 31/10/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37366178**
e o código CRC **D27AC55F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0063873/2021-04

SEI nº 37366178

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900